



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.983, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 88/2002, DE 28 DE AGOSTO DE 2002, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA DE PAULÓPOLIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 88/2002, de 28 de agosto de 2002, referente à aquisição de material e serviços de mão-de-obra para execução de galerias de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Vila de Paulópolis.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de setembro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

04 SET 2002

Recebido

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo